



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 001  
 FOLHA nº 001

**Processo Administrativo nº 2020006128**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020/COVID-19/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL**, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Processo Administrativo nº 2020006128, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Dr. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 105661680, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.961.977-43, domiciliado à Rua Ilha de Paquetá, nº 005, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, e a Organização Social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.218/0001-46, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 7, Hong Kong 3000, salas 703, 704 e 705, Ed. Le Mond Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Diretor Geral, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 29.356.566-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 245.148.706-25, residente e domiciliado na Avenida BR Rio Branco, nº 888, Centro, Petrópolis/RJ, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020/COVID-19/SSA**, na forma do **art. 4º-H da Lei nº 13.979/20**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato de Gestão nº 001/2020/COVID-19/SSA**, referente à **IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no Centro de Referência COVID-19, no espaço da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis – **HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (HMCV)**, localizado na Rua Dr. Coutinho, nº 84, Centro - de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Ata de Reunião datada de 10 de junho de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.



**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **19/06/2020** e término em **17/09/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao custeio referente à prorrogação do contrato é de **R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA**

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº **27.2701.10.301.0129.2534.339039.12140000**, Ficha nº **20203402**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **560**, de 18/06/2020, no valor de **R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado bem como em seu projeto básico, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)